



RESOLUÇÃO Nº 062/2024-CI/CCS
(republicação)

CERTIDÃO

Aprova criação de disciplinas na estrutura curricular do PCS.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 04/09/2024.

Kleber Guimarães
Secretário.

Considerando o disposto no inciso II do Artigo nº 64 da Resolução nº 021/2008-COU.
Considerando o contido no eProtocolo nº 21.224.318-3.
Considerando o contido no eProtocolo nº 22.139.032-6.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a criação de disciplinas na estrutura curricular do **Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PCS)**, conforme Anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 04 de setembro de 2024

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/09/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



ANEXO

a) Criação de Disciplinas

Disciplina:	Atividades Extensionistas na Pós-Graduação I	<i>fls</i>
Departamentalização:	Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina	224
Ementa:	Conceitos relacionados ao processo de concepção, organização e execução de atividades de extensão nos seus diferentes cenários, bem como, a avaliação do impacto dessas atividades sobre as comunidades envolvidas.	
Objetivo:	Propiciar ao aluno de pós-graduação a experiência integral relacionada às atividades de extensão universitária.	
Carga horária:	75 horas	
Créditos:	03 créditos (02 práticos e 01 teórico)	
Caráter:	Eletiva	
Curso:	Mestrado e Doutorado	

Disciplina:	Atividades Extensionistas na Pós-Graduação II	<i>fls</i>
Departamentalização:	Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina	226
Ementa:	Conceitos relacionados ao processo de concepção, organização e execução de atividades de extensão nos seus diferentes cenários, bem como, a avaliação do impacto dessas atividades sobre as comunidades envolvidas.	
Objetivo:	Propiciar ao aluno de pós-graduação a experiência integral relacionada às atividades de extensão universitária.	
Carga horária:	75 horas	
Créditos:	03 créditos (02 práticos e 01 teórico)	
Caráter:	Eletiva	
Curso:	Mestrado e Doutorado	

Disciplina:	Atividades Extensionistas na Pós-Graduação III	<i>fls</i>
Departamentalização:	Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina	228
Ementa:	Conceitos relacionados ao processo de concepção, organização e execução de atividades de extensão nos seus diferentes cenários, bem como, a avaliação do impacto dessas atividades sobre as comunidades envolvidas.	
Objetivo:	Propiciar ao aluno de pós-graduação a experiência integral relacionada às atividades de extensão universitária.	
Carga horária:	75 horas	
Créditos:	03 créditos (02 práticos e 01 teórico)	
Caráter:	Eletiva	
Curso:	Doutorado	